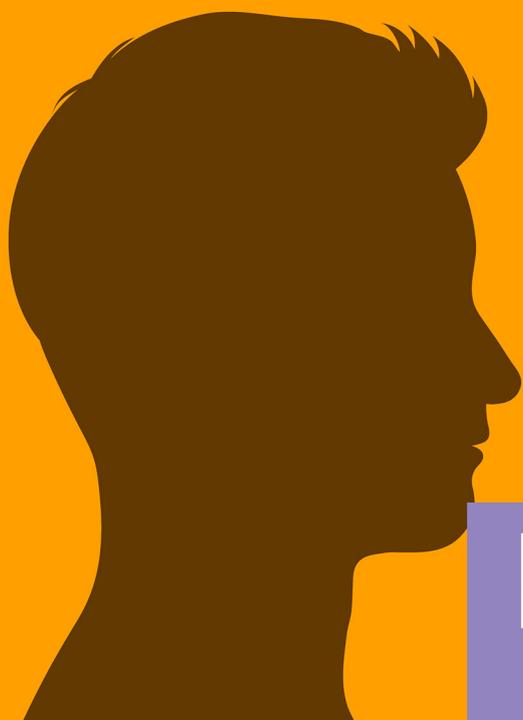


DISCUSSÕES INTERDISCIPLINARES NO CAMPO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES
(ORGANIZADOR)**



Atena
Editora

Ano 2020

DISCUSSÕES INTERDISCIPLINARES NO CAMPO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES
(ORGANIZADOR)**



Atena
Editora

Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Geraldo Alves

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano

Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

D611 Discussões interdisciplinares no campo da ciências sociais aplicadas
1 [recurso eletrônico] / Organizador Carlos Antonio de Souza
Moraes. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-945-5

DOI 10.22533/at.ed.455202101

1. Ciências sociais. 2. Investigação científica. 3. Pesquisa social.
I. Moraes, Carlos Antonio de Souza.

CDD 300.72

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A Obra “Discussões Interdisciplinares no Campo das Ciências Sociais Aplicadas” objetiva promover o debate científico através de problematizações totalizando 50 capítulos. De forma geral, a obra tem, predominantemente como linha condutora, o tema da desigualdade social e das políticas públicas. A desigualdade abordada, em alguns capítulos, a partir do debate em espaços urbanos e rurais, problematizando nestes espaços, a participação de sujeitos sociais, com destaque para as mulheres, assistentes sociais, profissionais de educação, estudantes, trabalhadores rurais, homossexuais, imigrantes, dentre outros. Tais estudos foram desenvolvidos em instituições de ensino e pesquisa de diferentes regiões do Brasil, que apresentam análises pautadas em relevância acadêmica e impacto social, possibilitando-nos sua categorização em 2 volumes e 10 blocos, a saber:

O primeiro bloco do volume 1, compreendido entre o capítulo 01 e 09, problematiza a desigualdade social, as migrações contemporâneas e as políticas públicas; o segundo, organizado entre os capítulos 10 e 14 aborda temas vinculados ao trabalho precário, suas implicações para a saúde dos trabalhadores, além do exercício profissional de assistentes sociais em hospital. Posteriormente, o bloco 03, problematiza, entre os capítulos 15 e 19, a violência obstétrica, sexual, psicológica e física sofrida por mulheres, bem como, aborda, a qualidade de vida de estomizados. O bloco 04 discute, entre os capítulos 20 e 23, a gestão estratégica e o diagnóstico organizacional centrados no reconhecimento institucional, na eficiência administrativa e no capital psicológico.

O bloco 05 do volume 2, compreendido entre os capítulos 01 e 12 apresenta significativas contribuições sobre o debate da cidade, do planejamento urbano, da mobilidade urbana e da segurança pública. O bloco 06 aborda, entre os capítulos 13 e 16, o rural, as práticas e a produção agrícola. O bloco 07, compreendido entre os capítulos 17 e 18, discute a agroindústria e o agronegócio da avicultura; O bloco 08, problematiza entre os capítulos 19 e 23, elementos vinculados a educação básica, ao ensino médio, técnico e superior. Posteriormente, o bloco 09 apresenta, entre os capítulos 24 a 26, estudos que mediam o debate da educação com a cultura, além daqueles relacionados à arte, a diplomacia midiática e o jornalismo internacional; Por fim, o bloco 10, organizado no capítulo 27, recorre a sociologia da arte, para reconstruir a trajetória de juventude do poeta e intelectual, Ferreira Gullar.

Para construção dos capítulos, metodologicamente, os autores recorreram a pesquisas bibliográficas, empíricas, estudos de caso, dentre outros, a fim de contribuir para descortinar aparências e fundamentar o conhecimento de todos aqueles que se interessam pelos temas ora apresentados.

Por fim, o livro que o leitor tem em mãos, merece sua leitura atenta e cuidadosa,

capaz de germinar novas perguntas de pesquisa e contribuir para construção de novos tempos, por meio do enfrentamento da desigualdade social e do fortalecimento da democracia, da justiça social, dos direitos humanos, da política pública e do empenho no enfrentamento da violência e da discriminação, temas abordados ao longo deste volume e que nos desafiam para a tarefa de repensar o mundo.

Carlos Antonio de Souza Moraes

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
MIGRAÇÕES CONTEMPORÂNEAS: DIREITOS HUMANOS E INSERÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO REGIONAL DO VALE DO PARANHANA (RIO GRANDE DO SUL, BRASIL)	
Aleteia Hummes Thaines Daniel Luciano Gevehr Dilani Silveira Bassan	
DOI 10.22533/at.ed.4552021011	
CAPÍTULO 2	14
ANÁLISE PADRONIZADA DO IDHM NA AMAZÔNIA LEGAL NO FINAL DO SÉCULO XX E ÍNICIO DO SÉCULO XXI	
Aline dos Santos Pimentel Abner Vilhena de Carvalho Rhayza Alves Figueiredo de Carvalho Jarsen Luis Castro Guimarães	
DOI 10.22533/at.ed.4552021012	
CAPÍTULO 3	26
UMA COMPARAÇÃO DE POBREZA, CRESCIMENTO E DESIGUALDADE ENTRE AS MESORREGIÕES METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE E ZONA DA MATA	
Stela Rodrigues Lopes Gomes Matheus Gomes do Carmo de Souza Alex Eugênio Altrão de Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.4552021013	
CAPÍTULO 4	46
A PERSPECTIVA DA POBREZA NA CAMPANHA DE ACM NETO DE 2012 E AS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO	
Daniele do Nascimento Silva	
DOI 10.22533/at.ed.4552021014	
CAPÍTULO 5	66
FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO E “CRISE FISCAL” NA RECESSÃO DE 2015 E 2016: UMA ABORDAGEM NEOCARTALISTA	
Luiz Alberto Marques Vieira Filho	
DOI 10.22533/at.ed.4552021015	
CAPÍTULO 6	88
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURIDADE SOCIAL: A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL COMO FORMA DE CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	
Priscilla Paola Severo Clovis Gorczewski	
DOI 10.22533/at.ed.4552021016	

CAPÍTULO 7	101
ACESSO DO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA /PR, À APOSENTADORIA POR IDADE NA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL NO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Huama Maximo Elizete Conceição Silva	
DOI 10.22533/at.ed.4552021017	
CAPÍTULO 8	112
UNIÃO HOMOAfetiva: DO PATRIARCALISMO À LEGALIZAÇÃO	
Marina Quirino Itaborahy Julie Affoso Novaes Victória Penha de Oliveira Fernanda Lourenço da Silva Gustavo Schaper Lima	
DOI 10.22533/at.ed.4552021018	
CAPÍTULO 9	126
A MATERIALIDADE DAS EXPRESSÕES DA “QUESTÃO SOCIAL”: UMA ANÁLISE DO ENCARCERAMENTO FEMININO A PARTIR DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO “MARIA JÚLIA MARANHÃO” EM JOÃO PESSOA/PB	
Camila Luana Teixeira Freire Bernadete de Lourdes Figueiredo de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.4552021019	
CAPÍTULO 10	137
MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE DOS VALORES CULTURAIS DE UMA ORGANIZAÇÃO ATRATIVOS PARA ÀS MULHERES	
Inácio Ferreira Façanha Neto Josanne Cristina Ribeiro Ferreira Façanha	
DOI 10.22533/at.ed.45520210110	
CAPÍTULO 11	151
TRABALHO PRECARIZADO: OS EFEITOS NA SAÚDE DA CLASSE TRABALHADORA	
Jéssica Pereira Cosmo da Silva Larissa dos Santos Ferreira Bernadete de Lourdes Figueiredo de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.45520210111	
CAPÍTULO 12	162
O ADOECIMENTO DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA FABRIL EM TEMPO DE NOVA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS USUÁRIOS DO CEREST/JP	
Jéssica Pereira Cosmo da Silva Bernadete de Lourdes Figueiredo de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.45520210112	

CAPÍTULO 13 174

COMPLIANCE: ENFRENTAMENTO DAS PATOLOGIAS CORRUPATIVAS E RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS PELA CADEIA PRODUTIVA NO MUNDO DA MODA

Maira Angélica Dal Conte Tonial
Jacson Bacin Vicente

DOI 10.22533/at.ed.45520210113

CAPÍTULO 14 186

A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ: UM ESTUDO DE CASO

Roberta Clévia Malaquias de Oliveira
Anarita de Souza Salvador
Kátia Gerlânia Soares Batista

DOI 10.22533/at.ed.45520210114

CAPÍTULO 15 196

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: UMA ANÁLISE JURÍDICA

Edinilza da Silva Machado Medeiros
Andréia de Oliveira Silva
Carlana Faria Rocha
Flávio Marcelo Rodrigues Bruno

DOI 10.22533/at.ed.45520210115

CAPÍTULO 16 205

PREVALÊNCIA DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA AO LONGO DA VIDA E NOS ÚLTIMOS 12 MESES: ESTUDO EM UMA MATERNIDADE

Bruna Venturin
Franciéle Marabotti Costa Leite
Dherik Fraga Santos
Edleusa Gomes Ferreira Cupertino
Mariana Zoboli Ambrosim
Luíza Eduarda Portes Ribeiro
Jasmine Cristina Soares Xavier
Maria Luiza Cunha Santos
Joyce Ferreira Reis
Solange Drummond Lanna

DOI 10.22533/at.ed.45520210116

CAPÍTULO 17 215

PREVALÊNCIA DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL PERPETRADA CONTRA MULHER

Mayara Alves Luis
Franciéle Marabotti Costa Leite
Ranielle de Paula Silva
Karina Rosa Paiva
Tamires Paulo Ceccon
Karina Fardin Fiorotti
Dherik Fraga Santos
Odelle Mourão Alves
Getúlio Sérgio Souza Pinto

DOI 10.22533/at.ed.45520210117

CAPÍTULO 18 225

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER PERPETRADA PELO PARCEIRO ÍNTIMO NA VIDA E NO ÚLTIMO ANO

Franciéle Marabotti Costa Leite
Ranielle de Paula Silva
Mayara Alves Luis
Odelle Mourão Alves
Letícia Peisino Buleriano
Sthéfanie da Penha Silva
Gracielle Pampolim
Márcia Regina de Oliveira Pedroso
Fábio Lúcio Tavares

DOI 10.22533/at.ed.45520210118

CAPÍTULO 19 236

QUALIDADE DE VIDA DE ESTOMIZADOS: UMA INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA

Maurício Almeida
Mauro Lúcio de Oliveira Júnior
Rodrigo Silva Nascimento
Keveenrick Ferreira Costa
Priscila Figueiredo Campos

DOI 10.22533/at.ed.45520210119

CAPÍTULO 20 251

MEDIAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UMA OPÇÃO À AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

Fernanda Schuhli Bourges

DOI 10.22533/at.ed.45520210120

CAPÍTULO 21 266

GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL: CONSIDERAÇÕES SOBRE EMPRESAS DOS SETORES FINANCEIRO E CERÂMICO

Andrey Teixeira
César Niero
Eduardo de Sousa Gaspar
Eduardo Pavan Rodrigues
Hildebrando da Rocha de Souza Neto
Ian Nunes
Jean Bergmam
João Vitor Correa Bressan
Larissa Pereira
Lucas Buratto
Marcelo Henrique Antonin
Richardy Willian Felisberto

DOI 10.22533/at.ed.45520210121

CAPÍTULO 22 284

GUIA ELETRÔNICO DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES EM UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA CURITIBA/PR DESCRIPTIVE ELECTRONIC GUIDE OF DUTIES AND ACTIVITIES IN A PUBLIC INSTITUTION CURITIBA/PR

Patricia de Matos

DOI 10.22533/at.ed.45520210122

CAPÍTULO 23	290
CARACTERIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS SOBRE CAPITAL PSICOLÓGICO (<i>PSYCAP</i>) Valeria Araujo Furtado DOI 10.22533/at.ed.45520210123	
SOBRE O ORGANIZADOR	309
ÍNDICE REMISSIVO	310

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: UMA ANÁLISE JURÍDICA

Data de aceite: 06/01/2020

Edinilza da Silva Machado Medeiros

Mestre em Ciências Ambientais e Saúde (Puc-GO). Pós-Graduada em Enfermagem e Obstetrícia (UNINOVE). Aprimoramento Profissional em Epidemiologia Hospitalar (Instituto de Infectologia Emílio Ribas – SP). Graduanda do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Professora substituta do Centro de Ciências Biológicas (CCBS) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Endereço eletrônico: diu_md@yahoo.com.br

Andréia de Oliveira Silva

Graduanda do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Técnica Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).
Endereço eletrônico: andreiaosilva@hotmail.com

Carlana Faria Rocha

Licenciada em Letras: Língua Portuguesa e Literaturas (UNEB). Especialista em Estudos Linguísticos: Leitura e Produção Textual. Mestranda do Curso de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais - (PPGCHS) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Professora de Língua Portuguesa, Literatura e Produção Textual.

Flávio Marcelo Rodrigues Bruno

Doutor em Direito (UERJ). Mestre em Direito (Puc-PR). Mestre em Economia (Unisinos-

RS). Especialista em Direito e Economia (UFRGS). Pesquisador e Professor Adjunto do Curso de Bacharelado em Direito, do Curso de Especialização em Gestão da Inovação Tecnológica e Social (Pós-GITS), e do Curso de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais - (PPGCHS). Coordenador de Ensino (CE) e Membro do Conselho Diretor (CONCEHU) do Centro das Humanidades (CEHU) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).
Jurista.

* Originalmente esta pesquisa teve núcleo na Oficina de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, tendo a docente Carlana Faria Rocha como orientadora dos aspectos formais do trabalho. Posteriormente, foi objeto de aperfeiçoamento em pesquisas e levantamentos bibliográficos junto ao Observatório de Estudos do Direito Contemporâneo do mesmo curso, sob a orientação do docente Flávio Marcelo Rodrigues Bruno, tendo sido submetido, aprovado, apresentado, debatido e publicado nos Anais do 17º Congresso de Iniciação Científica (CIC) da Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB: 20 anos de construção do saber científico, realizado entre 08 e 10 de maio de 2019 nas dependências da FASB e posteriormente teve sua apresentação em pôster no 28º Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI): constitucionalismo crítico, políticas públicas e desenvolvimento inclusivo, realizado entre 19 e 21 de junho de 2019 nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás - UFG.

RESUMO: A violência obstétrica é classificada como um ato agressivo cometido durante o processo de assistência à gestante, à mulher em trabalho de parto e puerpério. As vítimas desse tipo de violência nem sempre sabem

que estão vivenciando essa condição, pois tal prática está institucionalizada nos serviços de saúde. A presente pesquisa trata-se de uma revisão de literatura, que teve como objetivo investigar se a violência obstétrica encontra-se tipificada no Direito Penal brasileiro, bem como avaliar o tratamento da ciência jurídica no tocante a essa temática. A violência obstétrica é uma realidade nas maternidades brasileiras; as vítimas são submetidas a atos agressivos e desumanos, os quais ferem a autonomia, a integridade física, moral e psíquica da mulher. Apesar disso, a violência obstétrica não está tipificada no Direito Penal brasileiro e a ciência jurídica caminha a passos lentos na discussão dessa temática.

PALAVRAS-CHAVE: Violência obstétrica. Violência no parto. Direitos das mulheres. Direito Penal e violência obstétrica.

OBSTETRIC VIOLENCE: A LEGAL ANALYSIS

ABSTRACT: Obstetric violence is classified as an aggressive act committed during the process of assistance to pregnant women, women in labor and puerperium. Victims of this type of violence do not always know that they are experiencing this condition, as this practice is institutionalized in health services. This research is a literature review that aimed to investigate if obstetric violence is typified in Brazilian Criminal Law, as well as to evaluate the treatment of legal science regarding this theme. Obstetric violence is a reality in Brazilian materials; Victims are subjected to aggressive and inhuman acts that harm the autonomy, physical, moral and mental integrity of women. Despite this, obstetric violence is not typified in Brazilian Criminal Law and legal science is slow to discuss this issue.

KEYWORDS: Obstetric violence. Violence in childbirth. Women's rights. Criminal law and obstetric violence.

1 | INTRODUÇÃO

No curso da gestação, parto e pós-parto são recorrentes situações de maus tratos, abuso, desrespeito e negligência, as quais caracterizam a violência obstétrica. Esse tipo de violência é, portanto, resultado de tratamento desumanizado como xingamentos, humilhação, além de abuso de medicalização e patologização dos fenômenos naturais, durante o processo de assistência à gestante, à mulher em trabalho de parto, bem como em situação de abortamento e no puerpério. Esses atos podem ocasionar danos físicos, sexuais e psicológicos (SENA; TESSER, 2017; SAUAIA; SERRA, 2016), interferência direta na autonomia, liberdade sexual e reprodutiva da mulher (CIELLO, et al. 2012), com repercussão direta em sua qualidade de vida.

Além disso, a violência obstétrica é um tipo de violência de gênero, em que transforma diferenças como sexo, etnia, nível sociocultural, classe social e econômica,

em desigualdades. Nesse contexto, observa-se uma imposição hierárquica em que a mulher tem seu corpo apropriado como mero objeto de intervenção dos profissionais de saúde, em uma relação de subserviência e vulnerabilidade (AGUIAR; D'OLIVEIRA, 2011), em que pese o desrespeito aos princípios da bioética, autonomia e não maleficência.

Muitas vezes, as mulheres que sofrem violência obstétrica, não sabem que estão sendo vítimas, pois esse tipo de violência já constitui prática institucionalizada. Na maioria das vezes, o processo gestacional e especialmente o parturitivo estão associados a dor e sofrimento. Nesse ínterim, as mulheres não se veem enquanto vítimas, pois acreditam que os procedimentos fazem parte da rotina assistencial.

Ademais, a violência obstétrica não tem sido amplamente discutida pela esfera jurídica e é diante desse contexto que emergem os seguintes questionamentos: A violência obstétrica encontra-se tipificada no âmbito do Direito Penal brasileiro? Quais medidas o ordenamento jurídico tem buscado para combater tal tipo de violência?

Para analisar a violência obstétrica tornam-se necessários estudos do arcabouço histórico da assistência ao parto, bem como, do ordenamento jurídico pátrio no sentido de verificar a tipificação penal desse tipo de violência.

Dessa maneira, a pesquisa teve como objetivo investigar se a violência obstétrica encontra-se tipificada no Direito Penal brasileiro, bem como avaliar o tratamento da ciência jurídica no tocante a essa temática.

2 | METODOLOGIA

O presente estudo constitui-se de uma revisão de literatura, realizada no primeiro semestre de 2019, utilizando bases de dados da área da saúde, como Biblioteca Virtual em Saúde, Scientific Electronic Library Online- SciELO, documentos do Ministério da Saúde e revistas da área jurídica. Utilizou-se, como palavras-chaves: “violência obstétrica”; “violência no parto”; “direitos das mulheres”; “Direito Penal e violência obstétrica”.

3 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo do processo de evolução das práticas assistenciais de saúde, no Brasil, o parto deixou de ser conduzido por parteiras, nas próprias residências das parturientes (DINIZ, 1997) para ser realizado em unidades de saúde (VENDRÚSCOLO; KRUE, 2015). Assim, houve fim ao processo de feminização do parto, que de eminentemente fisiológico, passa a ser objeto da assistência especializada de médicos, perdendo na maioria das vezes, suas características naturais para se tornar objeto de intervenções no âmbito hospitalar.

Nesse contexto, quanto às práticas de atenção obstétrica, o Brasil é considerado um país intervencionista. Os percentuais de partos cesarianas em relação aos partos normais, na realidade dos serviços de saúde, especialmente na rede suplementar, ultrapassam em mais de cinco vezes o recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), já que é orientado que o número de cesarianas não deve ser superior a 15% do total de partos. No entanto, essa cifra no Brasil é exorbitante, correspondendo, no geral, a mais de 84% (OMS, 2015; CIELLO, et al. 2012). Todavia, as mulheres que recebem assistência obstétrica intervencionista nem sempre compreendem o fenômeno como uma ação que fere seus direitos fundamentais. Elas se calam, porém, sofrem os reflexos danosos dessas práticas para o resto da vida.

Nesse sentido, procedimentos como episiotomia (incisão cirúrgica na região vaginal), tricotomia (retirada de pelos pubianos), uso de ocitocina (estimulador de contrações uterinas), lavagem intestinal (procedimento para “limpeza” do intestino), determinação inflexível de posição para o parto, manobra de kristeller (medida proscrita que consiste em realização de pressão no abdome, região de fundo do útero, para acelerar a “saída” do feto), toques repetitivos, dentre outras intervenções invasivas e danosas configuram-se como práticas rotineiras na assistência à mulher (PREVIATTI; SOUZA, 2007; AGUIAR, 2013; PEREIRA et al., 2016; WARMIS, 2018) e implicam aumento de risco de morbimortalidade materna.

Observa-se, no entanto, que ainda hoje não existe uma Lei Federal brasileira específica para os casos de violência obstétrica e sua tipificação penal como delito, apesar de estar claro que as mulheres sofrem esse tipo de violência. Situação contrária encontra-se em países latino-americanos como a Venezuela que sancionou, em 2007, a Lei orgânica “el derecho de las mujeres a una vida libre de violencia”, tipificando a violência obstétrica como delito (VENEZUELA, 2007).

Além da ausência de tipificação, as vítimas enfrentam barreiras para denunciarem a violência sofrida. É preciso juntar provas nem sempre acessíveis, noticiar o fato às autoridades competentes, formalizar denúncia por escrito perante aos conselhos dos respectivos órgãos dos profissionais que cometeram tais atos. Sendo, portanto, necessário o enfrentamento do corporativismo de muitas profissões e instituições.

Nesse contexto, em maio de 2019, em um despacho, o Ministério da Saúde, contrariando o entendimento da Organização Mundial de Saúde acerca da violência obstétrica, posicionou-se contrário ao uso do termo (FEBRASGO, 2019) acompanhando o Conselho Federal de Medicina (CFM) no parecer 32/2018 (CFM, 2018). Entendeu o CFM que o termo violência obstétrica era uma agressão aos profissionais da medicina e especialidades de ginecologia e obstétrica. No parecer, a discussão gira em torno do “conhecimento científico consagrado”, e não dos direitos fundamentais defendidos pela Constituição Federal.

Já o Ministério da Saúde, instituiu uma orientação na qual solicitava que o termo violência obstétrica fosse “evitado” e possivelmente “abolido” em documentos de políticas públicas, sob o condão de que, no atendimento à mulher, os profissionais de saúde, bem como de demais áreas envolvidas, não agem com intenção de causar danos ou prejuízo à mulher (FEBRASGO, 2019).

Por conseguinte, em virtude de inquietações de vários seguimentos da sociedade que defendem a autonomia da mulher no processo de gestação, parto e puerpério, e que compreendem a lesão dessa autonomia como violência, é que o Ministério Público Federal (MPF, 2019) recomendou que fosse reconhecido a legitimidade para uso do termo, por entender que o Ministério da Saúde estava desconsiderando as orientações da Organização Mundial da Saúde sobre o tema. Posteriormente, o próprio Ministério da Saúde voltou atrás em sua decisão e reconheceu o direito legítimo das mulheres acerca da utilização do termo “violência obstétrica” em casos de maus tratos, desrespeito ou abusos no momento do parto.

É mister ressaltar, no entanto, que a cada dia surgem iniciativas nas esferas Federal, Estadual e Municipal com o objetivo de proteção, acolhimento da mulher durante a gravidez, nascimento, parto, puerpério e também em condição de abortamento. Nesse sentido, de norte a sul do Brasil percebe-se uma evolução acerca da discussão da temática, no sentido de promover ações de prevenção, sem tampouco mencionar as medidas a serem imputadas aos culpados. Estados como Minas Gerais, Paraíba, Acre, e Rio Grande do Sul incluíram em suas legislações normas que contemplam a proteção dessas mulheres através da implantação de medidas que promovem a humanização do cuidado e, conseqüentemente, previnem a violência obstétrica.

Em vigor desde dezembro de 2018, a Lei nº 23.175, de 21/12/2018, veio para garantir o atendimento humanizado à gestante, à parturiente e à mulher em situação de abortamento, bem como a prevenção da violência na assistência obstétrica no Estado de Minas Gerais (ALMG, 2018). Nesse caso, houve um cuidado do legislador para que tal garantia contemplasse as mulheres em situação de abortamento, momento esse que requer uma atenção especial de modo a evitar sequelas físicas e psíquicas.

A Lei nº 11.329 de 16/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição nº 16.871, em maio de 2019, dispõe sobre a garantia de atendimento humanizado à gestante, à parturiente e à mulher em situação de abortamento (AUNIÃO, 2019), sendo mais uma ferramenta para a proteção dessas mulheres em elevada condição de vulnerabilidade.

Em agosto de 2019, foi promulgada a Lei Municipal nº 2.324 que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no município de Rio Branco e estabelece outras providências

(CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC, 2019). A lei visa a garantia de atendimento digno, tanto da gestante como da criança, e seu projeto inicial contou com o apoio do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), através da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde.

Em abril de 2019, no município de Pelotas-RS, foi criada a Lei Ordinária nº 6.681, publicada no Diário Oficial dos municípios de 18/04/2019. Essa norma dispõe acerca da criação da Semana da conscientização dos Direitos das Gestantes para combater a violência obstétrica, defender o pré-natal e o parto humanizado (SAPL, 2019).

O propósito da referida lei é a divulgação de direitos à saúde da gestante, dando enfoque à assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto e puerpério, e institui a possibilidade de ações de prevenção desenvolvidas em conjunto com os poderes Executivo, Legislativo, bem como empresas públicas, entidades parceiras, conselhos municipais, associações de bairro e demais órgãos interessados, além de pessoas físicas. O artigo 3º prevê a disponibilização de canais para reclamações e denúncias da ocorrência de violência obstétrica e a divulgação das ações de conscientização em hospitais, postos de saúde, unidades básicas de saúde, casas de parto e congêneres.

Por outro lado, o governo Federal implementou a Lei nº 11.108 de 7 de abril de 2005 para garantir às mulheres “o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS” (BRASIL, 2005), e em seguida, no sentido de proporcionar um novo modelo de atenção ao parto, implementou a Rede Cegonha, regulamentada pela Portaria Nº 1.459 de 24 de junho de 2011. Essa política prima pela humanização no atendimento à mulher e é voltada para a saúde e bem estar do binômio mãe-filho (BRASIL, 2011).

Convém ressaltar ainda que encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados Federais o Projeto de Lei nº 7.867 de 2017 que dispõe sobre medidas de proteção contra a violência obstétrica e de divulgação de boas práticas para a atenção à gravidez, parto, nascimento, abortamento e puerpério (BRASIL, 2017).

Todavia, apesar dessas medidas, de cada quatro mulheres, uma já sofreu algum tipo de violência obstétrica (POMPEU, 2014). Como o parto constitui-se em momento único para o binômio mãe e filho, com o envolvimento de aspectos psicológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais, passar por um processo de dor e sofrimento, nesse período, incorre em reflexos negativos para a vida da mulher (MALDONATO, 2000). A ineficácia e inefetividade das medidas de proteção podem estar relacionadas a falta de punibilidade daqueles que violam os direitos das vítimas, já que o ato não possui tipificação penal.

Outrossim, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988) apresenta dispositivos que protegem a autonomia e a capacidade de decidir

das pessoas em seu artigo 5º, inciso II e veda o tratamento desumano e a tortura em seu artigo 5º, inciso III. Portanto, a violência obstétrica caracteriza violação inquestionável aos Direitos e Garantias Fundamentais, com base na carta magna (VELLOSO; SILVA; CARMONA, 2014).

No contexto social, a violência obstétrica se materializa por meio de relatos de pacientes que demonstram que sofreram, durante a assistência à gestação, parto, pós-parto e abortamento, agressividade física e psíquica, ofensa à moral, desrespeito aos direitos e autonomia das vítimas. Entretanto, quando há ofensa aos direitos individuais e coletivos é papel do Estado exercer a função de coibir essas ações e punir aqueles que as cometeram.

Todavia, quando se fala em punição, a ausência de uma legislação específica que tipifique a violência obstétrica como crime dificulta a punição dos culpados (CARVALHO; SEVERI, 2015), uma vez que os atos praticados para serem punidos precisam de uma tipificação e, seguindo a regra, não há crime sem cominação legal.

Apesar disso, a violência obstétrica ainda é um problema recorrente nas práticas da atenção destinada à mulher, envolvendo questões sociais como gênero, raça e classe (SOARES et al., 2015) e tem-se tornado um grave problema de saúde pública.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

As práticas que caracterizam a violência obstétrica são antigas, retrógradas, abusivas e ferem a autonomia e dignidade humana das vítimas. Apesar disso, não possui tipificação no Direito Penal brasileiro, e a ciência jurídica nacional caminha lentamente na discussão da temática.

Destarte, observa-se que a normatização da temática no âmbito Municipal, Estadual e Federal teve destaque nos últimos anos. A priori tais normas permeiam as políticas de prevenção, no entanto não havendo tipificação no Direito Penal brasileiro, como ocorre na Venezuela. Assim, pouco há de se falar em punições aos responsáveis pelos danos relacionados à violência obstétrica.

REFERÊNCIAS

AGUIAR JM, D'OLIVEIRA AFPL. **Violência institucional em maternidades públicas sob a ótica das usuárias**. Interface, Botucatu, vol.15, n.36, Jan./Mar. 2011.

AGUIAR, JM. **Violência institucional em maternidades públicas: hostilidade ao invés de acolhimento como uma questão de gênero**. Disponível em: <http://apublica.org/wp-content/uploads/2013/03/JanainaMAguiar.pdf>. Acesso em: 02 jan 2018.

ALMG. Assembléia Legislativa de Minas Gerais. **Lei nº 2.175 de 21 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a garantia de atendimento humanizado à gestante, à parturiente e à mulher

em situação de abortamento, para prevenção da violência na assistência obstétrica no Estado. Disponível em :<<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?ano=2018&num=23175&tipo=LEI>>. Acesso: 05 out. 2019.

AUNIÃO. Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição nº 16.871 de 17 de maio de 2019. **Lei nº11.329 de 16 de maio de 2019**. Dispõe sobre a garantia de atendimento humanizado à gestante, à parturiente e à mulher em situação de abortamento no Estado da Paraíba. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doi/2019/maio/diario-oficial-17-05-2019.pdf>> Acesso: 02 out 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2005/lei-11108-7-abril-005536370publicacao-original-26874-pl.html>>. Acesso em 20 jan 2019.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 7.867/2017. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2019. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2141402>> Acesso em: 04 out. 2019.

_____. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 20 jan 2019.

_____. **Portaria Nº 1.459, de 24 de junho de 2011**. Rede Cegonha. Disponível em:<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html>. Acesso em: 17 out. 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. **Lei nº 2.324 de 07 de agosto de 2019**. Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município de Rio Branco e estabelece outras providências, 7 ago 2019. Disponível em :<<https://www.riobranco.ac.leg.br/leis/legislacao-municipal/2019/LeiMunicipaln2.324de07deagostode2019..PDF>> Acesso em: 05 out. 2019.

CARVALHO, BN; SEVERI, FC. **Violência Obstétrica: análise das decisões proferidas pelos Tribunais de Justiça da região sudeste**. Monografia (conclusão de curso). Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto. São Paulo. 2015.

CFM. Conselho Federal de Medicina. **Processo-consulta CFM nº 22/2018 – Parecer CFM nº 32/2018**. Disponível em: http://www.portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2<8210:2019-05-09-18-50-35&catid=3>. Acesso: em 04 out.2019.

CIELLO, C. et al. **Parto do princípio–mulheres em rede pela maternidade ativa. Dossiê da violência Obstétrica “Parirás com dor”**. 2012. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20367.pdf>> Acesso em: 15 out. 2017.

DINIZ, CSG. **Assistência ao parto e relações de gênero: elementos para uma releitura médico-social**. Dissertação de mestrado. Faculdade de Medicina/USP, São Paulo, 1997.

FEBRASGO. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Despacho DAPES/SAS/MS. **Posicionamento do Ministério da Saúde quanto ao uso do termo “violência obstétrica”**. 3 mai 2019. Disponível em <<https://www.febRASGO.org.br/pt/noticias/item/797-posicionamento-oficial-do-ministerio-da-saude-sobre-o-termo-violencia-obstetrica>> Acesso em: 04 out. 2019.

MALDONADO, MT. **Psicologia da gravidez**. São Paulo (SP): Saraiva; 2000.

MPF. Ministério Público Federal. **Após recomendação do MPF, Ministério da Saúde reconhece liberdade do uso do termo violência obstétrica**. Disponível em: <<https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/719478851/apos-recomendacao-do-mpf-ministerio-da-saude-reconhece-liberdade-do-uso-do-termo-violencia-obstetrica>>. Acesso em: 04 out. 2019.

OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Declaração da OMS sobre Taxas de Cesáreas**. 2015. Disponível em: <<http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/161442?jsessionid=27045D56665A91597951>>. Acesso em: 01 out 2018.

PEREIRA, JS. et al. **Violência obstétrica: ofensa à dignidade humana**. Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research, v.15, n.1, 2016.

PREVIATTI, JF; SOUZA, KV. **Episiotomia: em foco a visão das mulheres**. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, v. 60, n. 2, p. 197-201, mar./abr. 2007.

POMPEO, C. **Uma em cada quatro mulheres sofre violência obstétrica o Brasil, 2014**. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/uma-em-cadaquatro-mulheres-sofre-violencia-obstetrica-no-brasil-ee5jkxiutgeb18bwkud2ozhhq/>>. Acesso em: 23 jan 2019.

SAPL. Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, Pelotas-RS. **Lei Ordinária nº 6.681 de 08 de Abril de 2019**. Dispõe sobre a criação da “Semana de Conscientização dos Direitos das Gestantes para combater a violência obstétrica e defesa do Pré-natal e o Parto Humanizado. Disponível em: <<https://sapl.pelotas.rs.leg.br/norma/2749>> Acesso: 1 out 2019.

SAUAIA ASS, SERRA MCM. **Uma dor além do parto: violência obstétrica em foco**. Revista de Direitos Humanos e Efetividade. Brasília, v. 2. n.128-147. 2016.

SENA, LM; TESSER, CD. **Violência obstétrica no Brasil e o ciberativismo de mulheres mães**. Interface, v.21, n.60, 2017.

SOARES, BP. et al. **Violência obstétrica e suas implicações**. Revista Norte Mineira de Enfermagem, v.4, ed. especial, 2015.

VELLOSO AFP, SILVA RMC, CARMONA PAC. **Violência Obstétrica: Uma ofensa a direitos humanos ainda não reconhecida legalmente no Brasil**. [Monografia] Brasília: Centro Universitário de Brasília. 2014.

VENDRÚSCOLO, CT; KRUE, CS. **A história do parto: do domicílio ao hospital; das parteiras ao médico; de sujeito a objeto**. Disciplinarum Scientia. Série: Ciências Humanas, Santa Maria, v. 16, n. 1, p. 95-107, 2015.

VENEZUELA. **Ley Orgánica sobre el Derecho de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia**. Gaceta Oficial de La República Bolivariana de Venezuela. Nº 38.668 [Acesso em 03 Outubro de 2019] Disponível em: <<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2008/6604.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2019.

WARMIS. **Manobra de Kristeller – Violência no parto**. Disponível em: <<http://www.warmismulheresbolivianas.com.br/blog/manobra-de-kristeller-violencianoparto/>>. Acesso em: 28 dez. 2018.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acm Neto 46, 65

Administração pública 27, 34, 179, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 284, 285, 292, 297, 298, 306

Amazônia legal 14, 16, 20, 23, 24, 25

B

Bibliometria 290

C

Capital psicológico 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 300, 306, 307, 308

Ciências sociais aplicadas 88, 266, 267

Comportamento organizacional positivo 290, 291, 293, 294, 300, 306

Comunicação 10, 111, 159, 214, 217, 255, 259, 265, 284, 285, 286, 288, 289

Consenso 52, 54, 71, 251, 255, 256, 259, 261, 263

Crescimento 15, 16, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 59, 67, 68, 69, 73, 143, 148, 165, 224, 268, 274, 276, 277, 289, 307

D

Delitos sexuais 215

Desenvolvimento 1, 4, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 33, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 58, 59, 61, 63, 65, 69, 72, 86, 89, 95, 97, 98, 99, 101, 128, 141, 147, 148, 154, 158, 174, 176, 177, 180, 184, 185, 188, 196, 206, 226, 234, 240, 251, 265, 271, 274, 281, 282, 287, 291, 292, 293, 294, 295, 306

Desigualdade 5, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 128, 129, 131, 134, 210, 211, 222, 231

Direito penal e violência obstétrica 197, 198

Direitos das mulheres 197, 198

E

Educação 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 30, 43, 46, 49, 51, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 91, 95, 99, 100, 109, 111, 130, 133, 134, 140, 146, 149, 184, 195, 212, 214, 221, 225, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 249, 251, 283, 290, 303, 306

Eficiência 9, 30, 35, 39, 43, 49, 167, 251, 252, 253, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 272

Empresas atrativas 137

Enfrentamento da pobreza 46, 48

Engenharia de produção 266, 267, 282

Epidemiologia 196, 205, 206, 213, 215, 223, 225, 234

Estomizados 236, 237, 238, 240, 242, 245, 246, 248, 249

Estratégia 25, 52, 53, 55, 64, 83, 166, 184, 223, 231, 234, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 275, 276, 280, 281, 282

Exercício profiíssional 186

G

Gestão e mapeamento de processos 284

Guia descritivo de atividades 284

I

Industria cerâmica 267

L

Legalização 112, 113, 119, 122, 123

Longevidade 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24

M

Maus-tratos conjugais 205, 215, 226

Mediação 189, 251, 252, 255, 256, 259, 260, 261, 263, 265

Mercado financeiro 267, 273, 275

Mulheres no mercado de trabalho 137, 140, 143

N

Negação de direitos 135, 151

O

Organizacional 49, 137, 138, 141, 142, 146, 148, 149, 150, 155, 266, 267, 271, 272, 273, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 300, 303, 306, 307

Ostomia 236, 239, 249, 250

P

Participação 9, 26, 27, 34, 49, 91, 92, 110, 138, 140, 156, 184, 185, 217, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 262, 263, 268, 272, 280, 281, 286

Patriarcalismo 112

Pesquisa qualitativa 53, 102, 143, 236, 240, 249, 272, 283

Pobreza 16, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 128, 129, 133, 135, 136, 237

Política da saúde 186

Precarização do trabalho 151, 153, 172

Psicologia positiva 290, 291, 293, 294, 307

Psycap 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296

Q

Qualidade de vida 15, 17, 18, 32, 138, 146, 197, 211, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 245, 246, 248, 249, 250, 292

R

Renda 2, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 58, 59, 62, 63, 73, 79, 92, 134, 169, 170, 216

S

Saúde do trabalhador 151, 152, 153, 154, 157, 162, 163, 167, 168, 171, 172, 173

Serviço social 64, 126, 127, 136, 152, 160, 172, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 214, 309

U

União homoafetiva 112, 113, 114, 115, 117, 124, 125

V

Valores culturais 137, 138, 139, 141, 142, 144, 146, 148

Violência 95, 131, 134, 135, 136, 178, 182, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235

Violência contra a mulher 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 222, 223, 225, 226, 227, 232, 233, 234, 235

Violência de gênero 131, 197, 212, 213, 215, 219, 220, 222, 223, 226, 233, 234

Violência doméstica 206, 211, 212, 213, 214, 215, 219, 226, 230, 231, 233, 234, 235

Violência no parto 197, 198, 204

Violência obstétrica 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204

Violência por parceiro íntimo 205, 210, 214, 226, 231, 233, 235

 **Atena**
Editora

2 0 2 0